

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 20/2007

Data: 11/07/2007

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução multimídia a ser instalada no Auditório e Mini-auditório do prédio da ANEEL.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2007

ESCLARECIMENTO 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 20/2007, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

EMANUEL CÂMARA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Esclarecimento nº 01

Para Qualificação Técnica – subitem 8.2.4.2.

Entendemos que serão aceitos atestados, certidão ou declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante executado satisfatoriamente atividade pertinente e compatível com a instalação e assistência técnica/manutenção do objeto da licitação – “Fornecimento de solução multimídia a ser instalada no Auditório e Mini-Auditório da Aneel”.

O entendimento está correto?

Resposta nº 01

Serão aceitos, a priori, atestados em que se constate o “Fornecimento de solução multimídia a ser instalada no Auditório e Mini-Auditório da Aneel”. No entanto, a Aneel se reserva o direito, em considerando necessário, de realizar diligências para verificar se o referido atestado contempla a execução da parcela mínima do objeto, descrita no subitem 8.2.4.2 do edital.